

ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do vigésimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Auditor Chefe Substituto, e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 337/2018 – Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - Plano de Ação Anual – 1º semestre/2018; 3) PDE 339/2018 – Autorização para Investimento e/ou Desinvestimento de Recursos – setembro/2018; **Assuntos Informativos:** 4) PDE 338/2018 – Créditos a Receber em atraso - Adiantamento do PGA para cobertura provisória de inadimplência do patrocinador – julho/2018; 5) Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 6) PDE 342/2018 – Contratações e Aquisições - Autorização de celebração do contrato - Zetrasoft Ltda; 7) PDE 341/2018 – Retificação da Resolução nº 1.069 da Diretoria Executiva (Recomendação nº 53 do Comitê de Investimentos e Riscos); 8) PDE 343/2018 – Substituição de Cargo Comissionado - Gerente – Gerência de Comunicação e Relacionamento (GECOM); 9) PDE 345/2018 - Celebração de Contrato de Prestação de Serviços (ex-diretora); 10) PDE 346/2018 – Comissão Eleitoral - Proposta de alteração do Regulamento Eleitoral da Funpresp-Exe - complemento; 11) PDE 347/2018 – Política Remuneratória de Dirigentes Estatutários da Funpresp-Exe – Parecer Jurídico nº 52/2018/GEJUR/Funpresp-Exe; e **Assuntos Extrapauta Informativos:** 12) PDE 340/2018 – Recebimento de Documentos Externos - Protocolo nº 07.0000.2018.011265-1 - OAB/DF - Impedimento do exercício de advocacia). **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio do PDE nº 337, de 23 de agosto de 2018, a atualização e revisão do Plano de Ação Anual da Funpresp-Exe (Estratégico e Tático). O Plano de Ação Anual foi aprovado pela Diretoria Executiva, por intermédio da Resolução nº 953, de 06 de fevereiro de 2018, e com base na revisão, destaca-se que das ações previstas: i) 39 ações foram concluídas; ii) 27 ações encontram-se em andamento – dentro do prazo



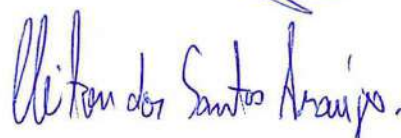
ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

previsto; iii) 5 encontram-se em atraso; iv) 37 sofreram repactuação de prazo; e v) 6 foram excluídas. Dessa forma, seguirão sob acompanhamento: 10 projetos estratégicos, 8 ações estratégicas e 90 ações táticas. A Diretoria Executiva apreciou o documento e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 1.104. **RESOLUÇÃO Nº 1.104:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a atualização e revisão do Plano de Ação Anual da Funpresp-Exe (Estratégico e Tático), conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, solicitou, por intermédio do PDE nº 339, de 24 de agosto de 2018, autorização para aplicação de recursos financeiros oriundos de contribuições de participantes e patrocinadores do Plano Executivo Federal, no valor de até R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), durante o mês de setembro de 2018. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e deliberou pela aprovação por intermédio da Resolução nº 1.105. **RESOLUÇÃO Nº 1.105:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo II da Política de Alçadas da Fundação, autorizou investimento e/ou desinvestimento de até R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), durante o mês de setembro de 2018, por meio de cotas de fundos de investimentos dos quais a Funpresp-Exe é cotista e/ou por meio de títulos da dívida mobiliária pública federal interna, observadas, a todo tempo, as diretrizes estabelecidas pelas políticas de investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos:** **Item 4)** O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, apresentou, por meio do PDE nº 338, de 23 de agosto de 2018, a conciliação dos valores utilizados com recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) para cobertura provisória de inadimplência de Patrocinadores, em conformidade com a Norma 2.13.025.0018 – Norma de Arrecadação e Cotização das Contribuições: i) para o mês de julho/2018 foi necessário utilizar recursos do PGA para a cobertura de inadimplência; e ii) o PGA, atualmente, cobre a inadimplência de dois patrocinadores: Suframa e Ex-Ter/RO, referente à competência de julho/2018, no montante de R\$ 328,67 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 280,20 (duzentos e oitenta reais e vinte centavos),

ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

respectivamente. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou que a Gerência de Arrecadação e Cadastro apresente informações a respeito dos participantes do ex-território de Rondônia (estão vinculados a qual patrocinador? o ex-território possui CNPJ próprio?).

Item 5) 5.1) O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, apresentou informes sobre: a) reunião com o presidente da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (Proifes), Sr. Eduardo Rolim de Oliveira, para tratar do Processo Eleitoral 2019 da Funpresp-Exe, dia 23 de agosto de 2018, na sede da Funpresp-Exe, em Brasília/DF; b) participação na 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev), no dia 24 de agosto, em Vitória/ES, com a participação do Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade; c) reuniões com a Mongeral Aegon Seguros (Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2014) para tratar sobre problemas na contratação da Parcela Adicional de Risco (PAR) de participantes migrados, dias 23 e 27 de agosto, na sede da Funpresp-Exe, em Brasília/DF, com a participação do Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade; d) reunião com representantes do Banco BNP Paribas para apresentação da plataforma digital de investimentos, no dia 27 de agosto de 2018, na sede da Funpresp-Exe, em Brasília/DF, com a participação do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; e) participação no Evento Mercer de Previdência Complementar, dia 28 de agosto de 2018, em Brasília/DF; **5.2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou informes sobre: a) realização do Curso Desenvolvimento de Gestores, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, para os coordenadores da Funpresp-Exe, dias 29 e 30 de agosto, em Brasília/DF. **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **Item 6)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, solicitou, por intermédio do PDE nº 342, de 24 de agosto de 2018, autorização para celebração de contrato com a empresa Zetrasoft Ltda., para a prestação de serviços de reserva de margem consignável e controle de consignações relativas a empréstimos concedidos pela Funpresp-Exe aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU), com desconto em folha de pagamento, por meio da cessão do direito de uso do licenciamento do Sistema eConsig, no valor global estimado de R\$ 72.442,99 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), considerando o prazo de 60 (sessenta) meses. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 1.106. **RESOLUÇÃO Nº 1.106:** A



Cleiton dos Santos Araújo.



ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo I da Política de Alçadas da Fundação, autorizou a celebração de contrato com a empresa Zetrasoft Ltda., para a prestação de serviços de reserva de margem consignável e controle de consignações relativas a empréstimos concedidos pela Funpresp-Exe aos servidores do Tribunal de Contas da União (TCU), com desconto em folha de pagamento, por meio da cessão do direito de uso do licenciamento do Sistema eConsig, no valor global estimado de R\$ 72.442,99 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), considerando o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme documentos anexos; **Item 7)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio do PDE nº 341, de 24 de agosto de 2018, proposta de retificação da Resolução nº 1.069, de 29 de junho de 2018, relativa à Recomendação nº 53 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), que trata das taxas de juros efetivas a serem utilizadas na concessão de empréstimos consignados aos participantes da Funpresp-Exe, da qual foi suprimida a expressão "ou superior" em seu texto. A Diretoria tendo apreciado a matéria, aprovou a retificação por intermédio da Resolução nº 1.107.

RESOLUÇÃO Nº 1.107: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a retificação da Resolução nº 1.069, de 29 de junho de 2018, relativa à Recomendação nº 53 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), que constará da seguinte forma: “A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Nota Técnica nº 399/2018/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de junho de 2018, aprovou a Recomendação nº 53 do Comitê de Investimentos e Riscos para que as taxas de juros efetivas de empréstimos consignados aos participantes da Funpresp-Exe, calculadas conforme metodologia aprovada por meio da Resolução DE nº 764, de 13 de junho de 2017, sejam automaticamente implementadas sempre que a taxa de juros calculada para o prazo de 25 a 30 meses apresentar uma variação igual ou superior a 0,01 pontos percentuais, com atualização trimestral do parâmetro, conforme documentos anexos, e



Antônio Santos Araújo



ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

determinou, ainda, a alteração de 21 dias para 63 dias para o cálculo da média da ETTJ”; **Item 8)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente, apresentou, por intermédio do PDE nº 343, de 27 de agosto de 2018, proposta de designação da Sra. Sandiscléia Beni Gutierrez, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, para substituir a titular do cargo de Gerente de Comunicação e Relacionamento, durante o período de 28/08/2018 a 06/09/2018. A Diretoria Executiva aprovou a matéria por meio da Resolução nº 1.108. **RESOLUÇÃO Nº 1.108:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a designação da Sra. Sandiscléia Beni Gutierrez, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, para substituir a titular do cargo de Gerente de Comunicação e Relacionamento, durante o período de 28/08/2018 a 06/09/2018, conforme documentos anexos; **Item 9)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, solicitou, por intermédio do PDE nº 345, de 28 de agosto de 2018, aprovação para abertura de processo de contratação, bem como a celebração do Contrato de Prestação de Serviço com a ex-Diretora Marilene Lucas Alves Ferrari Filha, pelo período de 12 meses após o término do mandato, num total de R\$ 381.608,43 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos). A Diretoria Executiva aprovou a matéria por meio da Resolução nº 1.109. **RESOLUÇÃO Nº 1.109:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo I da Política de Alçadas da Fundação, autorizou a abertura de processo de contratação, bem como a celebração do Contrato de Prestação de Serviço com a ex-Diretora Marilene Lucas Alves Ferrari Filha, pelo período de 12 meses após o término do mandato, num total de R\$ 381.608,43 (trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos), conforme documentos anexos; **Item 10)** O Sr. Leonardo de Queiroz Gomes, Secretário Geral da Comissão Eleitoral apresentou, por intermédio da PDE nº 346, de 28 de agosto de 2018, proposta de inclusão do §6º no art. 18 e alteração do §5º do art. 22 do Regulamento Eleitoral da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou, por intermédio da Resolução nº 1.110, o encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo. **RESOLUÇÃO Nº 1.110:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA



Cleiton dos Santos Araújo

ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 e do art. 49, inciso III, do Estatuto da Fundação e do art. 11 do Regulamento Eleitoral, tomou conhecimento da proposta de inclusão do §6º no art. 18 e alteração do §5º do art. 22 do Regulamento Eleitoral da Funpresp-Exe e determinou o encaminhamento ao Conselho Deliberativo, para apreciação, em complementação aos documentos encaminhados junto à Resolução nº 1.083, de 24 de julho de 2018, conforme documentos anexos; **Item 11)** O Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço apresentou, por intermédio do PDE nº 347, de 28 de agosto de 2018, o Parecer Jurídico nº 52/2018/GEJUR/FUNPESP-EXE referente à proposta de implementação de Política Remuneratória para os Dirigentes Estatutários da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Parecer e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 1.111. **RESOLUÇÃO Nº 1.111:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, Inciso XII do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do Parecer Jurídico nº 52/2018/Gejur/Funpresp-Exe, referente à Política de Remuneração dos Dirigentes Estatutários da Funpresp-Exe, e determinou o encaminhamento da matéria para apreciação do Conselho Deliberativo, em complementação aos documentos encaminhados junto à Resolução nº 1.102, de 21 de agosto de 2018, em atendimento ao disposto no art. 49, inciso I, do Estatuto da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; e **Assuntos Extrapauta Informativo:** **Item 12)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio do PDE nº 340, de 24 de agosto de 2018, o protocolo nº 07.0000.2018.011265-1, da Ordem dos Advogados do Brasil — Conselho Seccional do Distrito Federal, no qual firma posicionamento considerando que o impedimento do exercício da advocacia, de que trata o artigo 30, I, do Estatuto da Advocacia e da OAB (EAOAB), é aplicável aos advogados da Funpresp-Exe, tendo em vista o alcance do referido artigo, englobando as autarquias, fundações, sociedades de economia mista, coligadas, subsidiárias integrais, empresas com capital público e ou que sofram ingerência direta do Poder Público. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe,

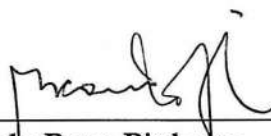


Ana Lúcia Ferreira dos Santos

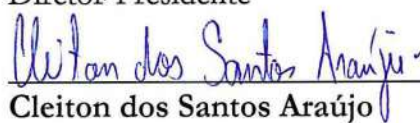


ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018

encerrou a reunião, às 18h54, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Segurança